



Associação dos Servidores da Secretaria do TJ-PR

Assec realiza Assembleia-Geral Ordinária e elege nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

No dia 30/04/19 foi realizada a Assembleia-Geral Ordinária da Assec, oportunidade em que, por unanimidade, as contas do período anterior foram aprovadas e houve a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de 01/05/2019 a 30/04/2022. A chapa eleita, também por unanimidade, tem a seguinte composição:

Presidente - Marcel Rodrigues de Quadros, Técnico Judiciário;

1ª Vice-presidente - Carmen Lúcia Bonetto, Oficial Judiciário;

2º Vice-Presidente - Luís Fernando Parizotto Mormul, Técnico em Computação;

1ª Secretária - Andreia Karla Dorce, Técnico Judiciário;

2ª Secretária - Patrícia Wander Broock, Técnico Judiciário;

1ª Tesoureira - Adilene Havro Ferrari, Oficial Judiciário ;

2º Tesoureiro - Ivan Morais, Oficial Judiciário.

Conselho Fiscal:

Jackson Bartnik, Oficial Judiciário;

Cleide da Silva Teilor, Oficial Judiciário;

Anderson Sussumu Sonehara, Técnico em Computação.

A chapa eleita agradece a confiança e promete empenho e dedicação na defesa dos interesses dos associados. Os diretores reeleitos agradecem especialmente os associados que compuseram a Diretoria e Conselho Fiscal no último período, Eidy dos Anjos Valério, José Prestini, Simone Couto de Cristo e Luiz Roberto de Souza, que deixam suas funções, dando lugar aos novos e bem-vindos diretores e conselheiros Patrícia, Jackson, Cleide e Anderson.

Diretoria apresenta relatório de atividades desempenhadas pela Associação

Os diretores da Assec aproveitaram a reunião dos associados em Assembleia para relatar as atividades desenvolvidas pela associação em seu primeiro triênio de existência.

Marcel Quadros, reeleito presidente, iniciou o relatório prestando homenagem aos sócios-fundadores da Assec. Ressaltou a dificuldade superada por estes servidores, liderados pelas colegas Carmen Lúcia Bonetto (primeira presidente e atual vice-presidente) e Adilene Havro Ferrari (atual tesoureira), entre outros, para a criação da associação, destacando que este momento inicial foi um grande desafio, e que a formalização da Associação, em maio/16, foi uma grande vitória.

Passados três anos de sua fundação, a Assec avançou significativamente em seu processo de estruturação, tendo evoluído do embrião criado em 2016 para a associação que hoje atua efetivamente na defesa dos interesses e na promoção do bem-estar dos servidores associados.

A Assec e seus associados contam, desde fevereiro de 2018, com a consultoria jurídica prestada pelo escritório do Dr. Sergio Ney Cuellar Tramujas, tanto nas questões de **interesse coletivo** quanto em **assuntos particulares** dos associados.

Neste período, foram atendidos cerca de 30 associados em demandas individuais, em temas variados. De acordo com o contrato firmado entre a Assec e o advogado, as consultas jurídicas aos associados são sempre isentas de custo. Caso se faça necessária a atuação do profissional, não há cobrança de honorários iniciais se a demanda envolver a relação do associado com o Tribunal de Justiça. Se a demanda não estiver relacionada ao TJ, poderá haver a cobrança de honorários iniciais, porém sempre em valores reduzidos. Em ambos os casos, os honorários de êxito são cobrados também em percentuais reduzidos.

Além do atendimento às causas individuais dos associados, a consultoria jurídica atende aos interesses coletivos dos associados e, neste ponto, tem atuado intensamente em diversas questões, dentre as quais se destacam:

a) **IRDR nº 1.708.407-6** - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que trata da incidência da VPNI sobre os Adicionais por Tempo de Serviço (ATS). A Assec foi admitida como terceira interessada e apresentou manifestação na qual sustenta que a VPNI possui natureza vencimental, razão pela qual deve gerar reflexos nos ATS. Na manifestação, a Assec resgatou a origem das verbas que, em 2010, vieram a se transformar em VPNI, demonstrando documentalmente que as verbas “TIDE”, “Parcela de Ajuste” e “Gratificação por Serviço Extraordinário” foram, na prática, concedidas como recomposição remuneratória, ou seja, reposição das perdas inflacionárias, possuindo, portanto, natureza vencimental. O IRDR continua tramitando, estando sob a relatoria do eminente Des. Antônio Renato Strapasson. A Assec participará ativamente do julgamento e, oportunamente, apresentará aos julgadores os memoriais pertinentes.

b) **SEI nº 0047872-42.2017.8.16.6000** - Expediente administrativo que trata das progressões funcionais reconhecidas e concedidas a destempo. A Assec vem lutando para que o DEF apresente as planilhas completas que embasaram os ajustes. Após certa insistência, o TJ disponibilizou algumas planilhas que, apesar de não serem completas, demonstram que: a) sobre os valores atrasados não houve a incidência de juros de mora; b) alguns servidores foram obrigados a devolver ao erário valores recebidos de boa-fé em tese a maior; e c) há aparentes inconsistências nas planilhas, com redução dos valores devidos aos servidores. Estes três pontos são contestados pela Assec, que já apresentou as reivindicações à administração do TJ e aguarda decisão.

c) **Resolução nº 219/16-CNJ** - Distribuição da força de trabalho. A Assec vem acompanhando de perto todo o processo de adequação da força de trabalho do Poder Judiciário aos ditames da Res. 219/16-CNJ. A Associação já

foi admitida como terceira interessada no Pedido de Providências nº 0006315-78.2017.2.00.0000, que tramita no CNJ e que trata do tema. Ao longo do processo, que já dura quase três anos, foram diversas as oportunidades em que a Assec se manifestou em defesa dos servidores do Quadro da Secretaria, tanto formalmente, nos expedientes próprios, como pessoalmente, em várias reuniões realizadas para o debate do tema, inclusive diretamente com o Conselheiro do CNJ Dr. Luciano Frota, em Brasília.

d) **Técnicos em Computação - SEI nº 0026661-47.2017.8.16.6000** - Criação de gratificação para os gestores de núcleos regionais. Trata-se de um pleito antigo de estruturação do DTIC. Atualmente, cerca de 15 Técnicos em Computação desempenham a função de Gestor de Núcleo Regional, com atribuições que extrapolam as inerentes ao cargo efetivo, sem que haja a contrapartida financeira. Segundo o Departamento de Planejamento do TJ, o anteprojeto de lei aprovado em outubro pelo Órgão Especial contempla a criação dessas gratificações, mas referido anteprojeto será submetido à análise de conformidade do CNJ. Considerando, porém, que a reestruturação do DTIC e a criação dessas gratificações não precisariam do aval do CNJ, a Assec apresentou à presidência, no expediente SEI acima referido, pedido para que fossem desmembrados do anteprojeto os trechos relativos à criação das chefias, para que tivessem a tramitação regular retomada. O pedido ainda não foi apreciado pela presidência.

e) **Técnicos em Computação - Ajuste de Enquadramento.** É sabido que dezenas de servidores Técnicos em Computação que ingressaram na carreira após 01/02/2011 foram enquadrados três níveis abaixo de seus colegas do mesmo concurso que foram admitidos antes desta data. Esta situação acarreta em uma diferença remuneratória da ordem de 15% entre servidores do mesmo cargo e do mesmo concurso, o que não se considera razoável. Em outras oportunidades o TJ já denegou pedidos de ajuste do enquadramento. No momento, a Assec prepara um novo pleito, o qual será submetido à apreciação da atual cúpula diretiva do TJ. Para tanto, formar-se-á uma comissão especial

especificamente para preparar esta reivindicação. Veja mais detalhes neste Boletim Informativo.

f) **Ajuste de enquadramento dos demais servidores.** É conhecido por todos, também, que a Lei nº 16.748/2010 trouxe diversos prejuízos aos servidores das carreiras dos grupos básico e intermediário da Secretaria do TJ, entre eles o enquadramento disforme promovido pelo Anexo II da referida Lei. O tema já foi objeto de pedidos anteriores, os quais foram indeferidos pela Administração. Acreditando, porém, na justeza da reivindicação, a Assec apresentará à atual cúpula novo pedido de ajuste de enquadramento. Também será formada uma comissão específica sobre este tema, para a qual todos os associados interessados estão convidados a participar.

g) Neste triênio, a Assec também atuou em outras situações que envolvem os interesses dos associados, tais como no processo de regulamentação da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional**, de regulamentação do **Teletrabalho**, bem como junto ao **Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição**, entre outros.

Os diretores relataram ainda que, além da área jurídica, a Assec buscou atuar na promoção do bem-estar dos associados. Neste sentido, foram firmados alguns **convênios** que visavam à concessão de benefícios junto aos parceiros. Neste ponto, a diretoria informou que revisará a política de convênios, e, para tanto, será formada uma comissão dedicada ao tema.

Finalmente, vale destacar que, em 2018, foi realizada a primeira confraternização de final de ano da Assec, a qual foi batizada de **“Confraterna”**. O evento foi um sucesso, tendo sido prestigiado por cerca de 160 convidados, que desfrutaram de um agradável jantar, com música, muito bate-papo e sorteio de prêmios. A boa notícia é que a AGO aprovou a realização da segunda edição da Confraterna em 2019 e, para organizar o evento, mais uma comissão será formada, para a qual os associados interessados estão convidados.



Associação dos Servidores da Secretaria do TJ-PR

Comissões Temáticas

A Assembleia-Geral aprovou a criação de comissões temáticas, a serem formadas por associados voluntários interessados em contribuir ativamente com o desenvolvimento das atividades da associação em temas específicos. As comissões possibilitarão que todos os associados tenham voz ativa e consigam contribuir para enriquecer a atuação da Assec. São estas as primeiras comissões da associação:

- a) Comissão organizadora do II Confraterna;
- b) Comissão de convênios;
- c) Comissão Técnicos em Computação, que tratará da reestruturação do DTIC e do pleito de reenquadramento;
- d) Comissão Progressões retroativas, especificamente para analisar o expediente SEI nº 0047872-42.2017.8.16.6000;
- e) Comissão Auxiliares Judiciários, que tratará dos pleitos específicos do grupo BAS;
- f) Comissão de carreiras, para tratar do pleito de adequação do enquadramento dos servidores e do IRDR.

Se interessou? Quer participar? Tem alguma contribuição a dar? Você está convidado para integrar as comissões temáticas. Para participar, basta enviar um email para assectjpr@gmail.com informando nome, telefone e a(s) comissão(ões) que deseja integrar. As primeiras reuniões das comissões serão realizadas na semana de 20 a 24/maio, em horário e local a serem definidos pelos membros de cada comissão.